ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 494/2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2993 /2017

EM 14/ 08/2017

Of. 1169

			ATA
ACEITO EM	15 / 08	/2017	9835
APROVADO EM	26 / 09	/2017	9837
REJEITADO EM	/	/2017	

14

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, requer que seja estudado a possibilidade da colocação de uma parada de ônibus na BR-392, em frente ao Bairro Mangueira.

Ver. André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do Partido Social Democrático

Justificativa: Não tendo uma parada ao lado direito da Rodovia na direção Centro - Barra.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3769
31 / 10 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/920

Rio Grande, 27 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1169 /17, Req494 /17, em atendimento à proposição do Vereador André Moraes de Sá, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja estudada a possibilidade da colocação de uma parada de ônibus na BR-392, em frente ao Bairro Mangueira, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo e gestão junto ao DNIT.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!